



PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 54 DE 20/03/19

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING between the
**DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE
ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH**, the **C40 CITIES CLIMATE
LEADERSHIP GROUP INC.** and the **CITY OF CURITIBA** for the Project
Curitiba Mais Energia

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO celebrado entre a **DEUTSCHE
GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ)
GMBH**, o **C40 CITIES CLIMATE LEADERSHIP GROUP INC.** e a
CIDADE DE CURITIBA para o Projeto Curitiba Mais Energia

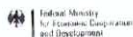
PREAMBLE

The Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH is a globally acting federal enterprise that supports the German Government in achieving its objectives in the field of international cooperation for sustainable development and international education. GIZ is mainly commissioned by the German Federal Ministry for Economic Cooperation and Development (BMZ).

PREÂMBULO

A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa federal de atuação global que oferece suporte ao Governo Alemão para o atingimento de seus objetivos na área de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável e a educação internacional. A GIZ é comissionada majoritariamente pelo Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento do Governo Federal Alemão (BMZ).

Funding partners:



Implementing agencies:





C40 Cities Climate Leadership Group is a network of the world's megacities committed to addressing climate change.

O C40 Cities Climate Leadership Group é uma rede composta pelas megacidades do planeta comprometidas com o enfrentamento das mudanças climáticas.

The Partner is the city of Curitiba, capital of the State of Paraná, part of the Federative Republic of Brazil.

O Parceiro é a Cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, parte da República Federativa do Brasil.

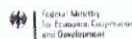
GIZ, C40 and Curitiba hereby express their interest in a close collaboration that may include joint activities to raise financing for the project "Curitiba Mais Energia" (hereinafter "the project"), a portfolio of solar projects involving solar photovoltaic (PV) rooftops on 4 (four) bus terminals and solar PV on a deactivated landfill, which has been suggested to C40 and GIZ as one of Curitiba's high priority projects.

A GIZ, C40 e Curitiba firmam aqui seu interesse em estabelecer uma colaboração estreita que pode incluir atividades conjuntas para obter financiamentos para o projeto "Curitiba Mais Energia" (doravante denominado "o projeto"), que consiste em um portfólio de projetos de energia solar fotovoltaica (PV) envolvendo telhados com painéis solares em 4 (quatro) terminais de ônibus e em um aterro sanitário desativado, que foram sugeridos ao C40 e à GIZ como um dos projetos de alta prioridade de Curitiba.

This Memorandum of Understanding is made and entered into by GIZ, C40, and Curitiba, who will collaborate to develop and realize the project "Curitiba Mais Energia", build capacity for financing future projects within Curitiba, and share lessons learnt and good practices with other cities and interested organizations.

Este Memorando de Entendimento foi criado e proposto pela GIZ, C40 e Curitiba, que irão colaborar para desenvolver e realizar o projeto "Curitiba Mais Energia", construir capacidades para obter financiamentos para futuros projetos dentro de Curitiba e compartilhar lições aprendidas e boas práticas com outras cidades e organizações interessadas.

Funding partners:



Implementing agencies:





1. PARTIES

The **DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH**, headquartered at Friedrich-Ebert-Allee 40, 53113 Bonn, Germany, in this act represented by its GIZ Country Director, Mr. Michael Horst Rosenauer, official German passport number C4J6676YF, henceforth referred to as **GIZ**; and

The **C40 CITIES CLIMATE LEADERSHIP GROUP INC.**, headquartered at 120 Park Avenue, Floor 23, New York, New York, United States of America, 10017, in this act represented by its director of corporate services, Ms. Juliette Siobhan Carter, CARTE762195JS9XN 23, henceforth referred to as **C40**; and

The **CITY OF CURITIBA**, legal entity of public right, registered in the CNPJ under the number 76.417.005/0001-86, headquartered at the Palácio 29 de Março, Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, CEP 80.530-908, Curitiba, Paraná, Brazil, in this act represented by its Mayor, Mr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, CPF/MF 232.242.319-04, henceforth referred to as **CURITIBA**.

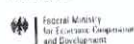
1. DAS PARTES

A **DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH**, sediada na Friedrich-Ebert-Allee 40, 53113 Bonn, Alemanha, neste ato representada por seu Diretor da GIZ no Brasil, Sr. Michael Horst Rosenauer, passaporte oficial alemão nº C4J6676YF, doravante denominada **GIZ**; e

O **C40 CITIES CLIMATE LEADERSHIP GROUP INC.**, sediado na 120 Park Avenue, Floor 23, New York, New York, Estados Unidos da América, 10017, neste ato representado por seu diretor de serviços corporativos, Sra. Juliette Siobhan Carter, CARTE762195JS9XN 23, doravante denominado **C40**; e

A **CIDADE DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob o número 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, CEP 80.530-908, Curitiba, Paraná, Brasil, representado neste ato por seu prefeito, Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo, CPF/MF 232.242.319-04, doravante denominada **CURITIBA**.

Funding partners:



Implementing agencies:



[Handwritten signatures and initials]



2. PURPOSE

GIZ, C40 and Curitiba endeavour to work together in the technical and financial structuring of the project, which will contribute to Curitiba's resilience strategy by incorporating cleaner and distributed energy to the grid, and therefore decreasing the dependency on fossil fuels. They also recognize the need for technical capacity development of Curitiba's staff to take best advantage of opportunities to access finance for future sustainable, low-carbon and climate-resilient infrastructure projects.

This potential collaboration may focus on the following areas:

- Conduct a feasibility study for the project implementation;
- Conduct studies on applicable legislation and institutional standards;
- Technology selection;
- Development of business case for the projects, including studies covering payback period, cost-benefit analysis, avoided cost analysis;

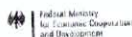
2. DO OBJETO

A GIZ, C40 e Curitiba buscam trabalhar juntos para a estruturação técnica e financeira do projeto, que contribuirá com a estratégia de resiliência de Curitiba ao incorporar à rede elétrica alternativas limpas e descentralizadas de geração, reduzindo, portanto, a dependência de combustíveis fósseis. As partes também reconhecem a necessidade de desenvolver capacidades técnicas junto aos funcionários de Curitiba para que a cidade possa obter os melhores benefícios em oportunidades de acesso a financiamentos para projetos futuros nas áreas de sustentabilidade, baixo carbono e resiliência climática.

Esta cooperação poderá focar nas seguintes áreas:

- Conduzir um estudo de viabilidade para a implementação do projeto;
- Conduzir estudos sobre a legislação e normas institucionais aplicáveis;
- Seleção de tecnologia;
- Desenvolvimento de modelo de negócios para os projetos, incluindo estudos de período de amortização financeira, análise de custo-benefício, análises de economia de custos

Funding partners:



Implementing agencies:





- Analysis of potential future revenue streams (incl. a private sector engagement strategy) with the intention of upscaling the project; and
- Development of contractual frameworks including contract models for public-private partnership options and tender documents.

The above list is not exhaustive, and the details of the collaboration will be determined and agreed jointly by the three parties after the signing of this Memorandum of Understanding.

3. IMPLEMENTATION AND MONITORING

GIZ, C40, and Curitiba will each appoint a contact point person who will be responsible for ensuring the smooth implementation of the project and keeping alive the flow of communication between the Partners. Curitiba, GIZ and C40 agree that the GIZ – coordinator (Senior Project Expert) would preferably take office near to the Curitiba project team. The coordinator from Curitiba will ensure that the required office space for the GIZ – Senior Project Expert is provided and that the Senior Project Expert has full access to all relevant data and meetings regarding the project.

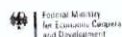
- Análise de potenciais fontes de renda (incluindo estratégia de participação do setor privado) com o propósito de ampliar o projeto; e
- Desenvolvimento das estruturas contratuais, incluindo modelos de contratos para alternativas referentes parcerias público-privadas e documentos para licitações.

A lista acima não é exaustiva e os detalhes da colaboração serão determinados e acordados de forma conjunta pelas três partes após a assinatura deste Memorando de Entendimento.

3. DA IMPLEMENTAÇÃO E DO MONITORAMENTO

A GIZ, C40 e Curitiba irão designar cada uma interlocutores responsáveis por garantir a correta implementação do projeto e manter o fluxo de informações entre as partes. Curitiba, GIZ e C40 concordam que o coordenador da GIZ (Profissional de Projetos Sênior) possuirá local de trabalho preferencialmente próximo ao grupo de trabalho de Curitiba. O coordenador de Curitiba garantirá o espaço necessário para o Profissional de Projetos Sênior da GIZ e que o mesmo possuirá pleno acesso a todos os dados e reuniões relevantes ao projeto.

Funding partners:



Implementing agencies:





4. TERM

This Memorandum of Understanding will become effective upon signing by all Parties. The Term shall continue until 31, January, 2021, at which point it shall be reviewed by the Parties to determine its termination, continuation and/or need for modification. The continuation of the Memorandum of Understanding will be contingent to the availability of additional funding to the Cities Finance Facility.

This Memorandum of Understanding may be terminated at any time by any of the three Parties. The wish to terminate needs to be submitted in written form to the other Parties with an anticipation of at least 60 (sixty) days

5. NON-BINDING NATURE

Nothing in this Memorandum of Understanding shall be understood or construed as a binding right or obligation of the Partners or as obligating the undersigning Partners hereto to finally conclude any agreement. In particular, this Memorandum of Understanding in no way restricts either Partner from pursuing similar activities on its own or from participating in similar activities with other public or private agencies, organizations, and individuals and shall not provide exclusivity between the

4. DA DURAÇÃO

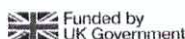
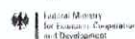
Este Memorando de Entendimento entrará em vigor após a assinatura de todas as partes. A vigência será até 31 de janeiro de 2021, quando deverá ser revisado por todas as partes para determinar seu término, continuidade e/ou necessidade de alteração. A continuação do Memorando de Entendimento estará atrelada à disponibilidade de recursos financeiros adicionais do Cities Finance Facility.

Este Memorando de Entendimento poderá ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das três partes. O desejo de encerrar o acordo deverá ser submetido por escrito às outras Partes com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

5. DO CARÁTER NÃO VINCULATIVO

Nenhum aspecto deste Memorando de Entendimento deverá ser entendido ou interpretado como direito vinculado ou obrigação dos parceiros ou como obrigação dos parceiros aqui signatários para firmar qualquer contrato. Particularmente, este Memorando de Entendimento não restringe de forma alguma que quaisquer parceiros busquem atividades similares de forma independente ou participando de iniciativas similares com outras instituições públicas ou privadas,

Funding partners:



Implementing agencies:





Partners in the scope of any cooperation, does not endorse a specific entity, does not create any rights in any person, and does not create any obligations for any third party. The undersigning partners hereby agree that none of them shall be held liable for any losses, damages, claims, liabilities, penalties, judgments, settlements, litigation, investigations, costs or expenses suffered by anyone due to its negligence or wilful misconduct. Furthermore, and without limiting anything else in this section the Partners covenant that they will not sue, assert any claim or counterclaim against, or otherwise, participate in any action or proceeding against, the other Partners or cause or authorize any person or entity to do any of the foregoing on behalf of a Partner with respect to any matter related to or arising under this Declaration or the provision of any of the services.

6. FINANCIAL AND MATERIAL RESOURCES

There will be no transference of resources between the Parties for the execution of this Memorandum of Understanding. The necessary

organizações e indivíduos, bem como não estabelecerá exclusividade entre os parceiros no escopo de nenhuma cooperação, não endossa nenhuma entidade específica, não cria nenhum direito a qualquer pessoa e não cria nenhuma obrigação a quaisquer terceiros. Os parceiros signatários concordam que nenhum deles será considerado responsável por quaisquer perdas, danos, reivindicações, obrigações, penalidades, julgamentos, acordos, litígios, investigações, custas ou despesas sofridos por quem quer que seja devido a sua negligência ou má conduta. Além do mais e sem limitar nenhuma das considerações desta Cláusula, os parceiros aqui pactuam não mover ação judicial, invocar quaisquer reivindicações ou reconvenções, ou participar de outro modo de qualquer ação ou processo contra os outros parceiros, ou provocar ou autorizar qualquer pessoa ou entidade a realizar o exposto anteriormente em nome de um dos parceiros em relação a qualquer questão relacionada à ou decorrente desta Cláusula ou da prestação de quaisquer serviços.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Não haverá transferência de recursos entre as Partes para a execução deste Memorando de Entendimento. As

Funding partners:



Federal Ministry
for Economic Cooperation
and Development



Funded by
UK Government



USAID
UNITED STATES AGENCY FOR
INTERNATIONAL DEVELOPMENT

Implementing agencies:

giz

giz
GIZ - German
International
Cooperation





expenses for the complete execution of the agreed purpose such as third-party services, personnel, travels, communications, and others that shall be deemed necessary will occur at the responsible Party's expense.

7. PERSONNEL

The personnel employed by any of the parties in the activities concerning the present Memorandum of Understanding are not going to be subjected to alterations in their work contract regarding their institution of employment. Each Party is responsible for the entire occupational, pension, fiscal and insurance charges related to their personnel working on the project.

8. OFFICIAL ANNOUNCEMENT

A summary of the present Memorandum of Understanding will be officially announced in the form of an excerpt to be posted in the City's Official Gazette, at CURITIBA's expense, within twenty days from its signature.

9. ASSIGNMENT

This Memorandum of Understanding may not be transferred or assigned to any of the Participants, without the express written permission of the other Parties.

despesas necessárias para a completa execução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, viagens, comunicações e outras consideradas necessárias correrão sob as expensas da Parte responsável.

7. DOS RECURSOS HUMANOS

Os funcionários alocados por quaisquer das partes nas atividades relacionadas ao presente Memorando de Entendimento não estão sujeitas a alterações em seu contrato de trabalho em relação à instituição de origem. Cada Parte é inteiramente responsável por quaisquer custos trabalhistas, de previdência, fiscais e de seguro relacionados a seus empregados trabalhando no projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO

Um resumo do presente Memorando de Entendimento será publicado em forma de um extrato no Diário Oficial do Município, as custas de Curitiba, em até vinte dias da sua assinatura.

9. DA CESSÃO

Este Memorando de Entendimento não poderá ser transferido ou cedido a qualquer um dos participantes sem o consentimento expresso por escrito das outras Partes.

Funding partners:



Federal Ministry
for Economic Affairs and
Climate Protection



Funded by
UK Government



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

Implementing agencies:



GIZ
German Development Cooperation





10. GENERAL CONDITIONS

Any controversy, which may arise during the execution of this Memorandum of Understanding, shall be settled through all placid and kind channels admitted, with preference to direct negotiations between the Parties.

Any modifications of this Memorandum of Understanding only come into force upon signature of amendments by the representatives of the Parties.

In witness whereof, the parties agree and consent to the terms of this document and sign it in three counterparts of equal form and content.

Curitiba, February 18th, 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba
Mayor of Curitiba

10. CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer controvérsias que possam surgir na execução deste Memorando de Entendimento serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos, privilegiando-se a negociação direta entre as Partes.

Quaisquer modificações deste Memorando de Entendimento apenas serão válidas se efetuadas por meio de adendos mediante assinatura dos representantes das Partes.

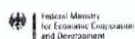
E por estarem justas e acordadas as partes concordam e consentem com os termos deste documento, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.

Juliette Siobhan Carter
Diretora de Serviços Corporativos
Director of Corporate Services
C40 Cities Climate Leadership Group Inc.

Michael Horst Rosenauer
Diretor Nacional
Country Director
GIZ no Brasil

Funding partners:



Implementing agencies:

